



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL Nº 36/2018 - DEX/PROEAC/UNIFAP de 22 de maio de 2018

**PROCESSO SELETIVO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO:
“UNICRIANÇA: jogos, brinquedos, brincadeiras e a aprendizagem de conceitos”**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão-DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para 40 (quarenta) vagas, além de cadastro de reserva, para crianças na faixa etária entre 4 e 11 anos, para participar do projeto de extensão “UNICRIANÇA: jogos, brinquedos, brincadeiras e a aprendizagem de conceitos”, de acordo de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de crianças de 4 a 11 anos filhos(as) de servidores, funcionários e acadêmicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), para participar das atividades de pesquisa e extensão do projeto UNICRIANÇA, relativas à etapa “ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO”, nível I (2018.1) e nível II (2018.2), que tem por objetivo realizar oficinas para crianças, em caráter de extensão e pesquisa, voltadas para o ensino e aprendizagem de conceitos científicos por meio de atividades ludo pedagógicas, integrando conhecimento científico e ludicidade, na brinquedoteca do curso de Pedagogia e outros espaços acadêmicos da UNIFAP, na perspectiva da teoria sócio-histórica.

1.2 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas no turno da manhã e 20 vagas no turno da tarde, além de lista de espera, que serão preenchidas por ordem de inscrição, definidos pela indicação do dia/horário em que a criança possui disponibilidade para participar das oficinas ofertadas nos dias e horários definidos.

1.3 Os responsáveis pelas crianças inscritas deverão definir, no ato da inscrição, o(s) dia(s) e horários em que as crianças participarão das oficinas ofertadas, comprometendo-se a acompanhar a frequência dos mesmos, bem como informar e justificar as ausências.

1.4 As crianças inscritas serão vinculadas ao projeto pelo período de junho/2018 a dezembro/2018, podendo ser desligado do projeto, em caso de descumprimento às regras internas, por parte da criança e/ou de seu(sua) responsável, ou prorrogado, quando houver interesse do (a) responsável e da coordenação do projeto.

1.5 As oficinas e atividades livres ocorrerão nos seguintes dias e horários:
MANHÃ: 8:30 às 11:30 (terça, quarta, quinta e sexta).

TARDE: 14:30 às 17:30 (terça, quinta e sexta).

1.6 A participação das crianças no projeto é voluntária e isenta de recebimento de qualquer tipo de bolsa ou auxílio.

2. DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS

2.1 O projeto de Extensão “UNICRIANÇA”, será desenvolvido na brinquedoteca do Curso de Pedagogia da Unifap do campus Marco Zero, porém, algumas atividades podem ser realizadas em outros espaços acadêmicos, sendo os(as) responsáveis previamente avisados.

2.2 Será realizada a etapa “Estação do Conhecimento”, em dois níveis, voltados ao desenvolvimento de mini projetos de pesquisa científica, com propósito de envolver as crianças em um processo de iniciação científica, participando como mini pesquisadores. No nível I, as crianças irão desenvolver, com acompanhamento dos monitores e alguns professores colaboradores, ações de pesquisa já programadas. No nível II, as crianças serão orientadas a construir seus projetos de pesquisa, os quais deverão ser desenvolvidos em espaços da universidade. Os projetos terão como propósito difundir o conhecimento científico produzido pela Unifap aos pequenos pesquisadores, bem como incentivar as crianças a pensar em alternativas para os problemas da sociedade através da pesquisa científica.

2.3 As crianças terão um tempo destinado às oficinas e outro às atividades livres, estas realizadas na brinquedoteca, acompanhadas pelos monitores.

2.4 As oficinas que serão desenvolvidas têm como objetivo desenvolver os aspectos cognitivos, sociais e afetivos das crianças por meio da participação em pesquisas que envolvam os conhecimentos científicos por meio da ludicidade, então, as atividades serão organizadas por meio jogos, atividades ludo-pedagógicas e elaboração e desenvolvimento de mini projetos de pesquisa, que valorizem a interação entre as crianças e a ludicidade na apropriação de conceitos, tão importantes para o desenvolvimento infantil, em formato de oficinas. As oficinas voltadas para as crianças serão acompanhadas por monitores(as) acadêmicos(as) do curso de Pedagogia, devidamente supervisionados pela coordenação do projeto e professores(as) colaboradores(as).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Será realizada inscrição de crianças, com idade entre 4 e 11 anos, dependentes de funcionários da UNIFAP (servidores técnicos, docentes e terceirizados) e de acadêmicos da graduação e pós graduação, efetivada através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO 1, que deverá ser entregue, preenchida e assinada, na brinquedoteca do curso de Pedagogia (bloco J, sala 2), no período de **23/05/2018 a 29/05/2018**, impreterivelmente com os seguintes anexos: cópia do R.G. e C.P.F. do(a) responsável, registro de nascimento ou R.G. e C.P.F. da criança, comprovante de vínculo institucional do responsável com a UNIFAP (servidor ou acadêmico), bem como Termo de Compromisso Livre e Esclarecido devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável (ANEXO II).

3.2 A inscrição é gratuita.

4 DA SELEÇÃO DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES

4.1 A seleção das crianças que participarão do projeto e a indicação das crianças que comporão a lista de espera ocorrerá pela ordem de efetivação da inscrição (entrega da ficha devidamente preenchida e assinada, com documentação anexada) que serão analisadas e homologadas, se cumprirem os requisitos;

4.2 A lista com as inscrições homologadas e lista de espera serão divulgadas na página do DEX/PROEAC/UNIFAP, no endereço: <http://www2.unifap.br/dex>, bem como afixada na frente da sala da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia da Unifap, preliminarmente, no dia **30/05/2018**.

5. DO RECURSO AO RESULTADO

5.1 Os candidatos que não forem selecionados poderão recorrer da decisão, por meio de requerimento para recurso devidamente preenchido (ANEXO III), entregue na Coordenação do Curso de Pedagogia, no dia **31/05/2018**, no **horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30** com justificativa devidamente fundamentada, que será apreciado e respondido pela coordenação do projeto. A lista de aprovados e lista de espera final será publicada no dia **01/06/2018**.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final da seleção será publicada no dia **01/06/2018**, na página do DEX/PROEAC/UNIFAP e fixado na frente da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva dos candidatos às vagas.

7.2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
22/05/2018	Publicação do Edital
23/05/2018 a 29/05/2018	Período de inscrições
30/05/2018	Resultado preliminar
31/05/2018	Recurso
01/06/2018	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta atividade de extensão está regulamente registrada no DEX/PROEAC e é financiada pelo PIBEX, devendo conter a identificação do DEX/PROEAC/UNIFAP em sua logomarca específica e em seus meios de divulgação e publicidade.

8.2 A Coordenação de Extensão deverá organizar e manter em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente na atividade de extensão, tais como edital de

seleção, formulário de cadastro, plano de trabalho, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

8.3 Os casos omissos serão deliberados pela PROEAC.

Macapá-AP, 22 de maio de 2018.

Profa. Dra. Arthane Menezes Figueirêdo

Coordenadora do Projeto de Extensão:

“UNICRIANÇA: jogos, brinquedos, brincadeiras e a aprendizagem de conceitos”

Nº de registro PJ038/2017

Irlon Maciel Ferreira

Diretor do Departamento de Extensão

Portaria Nº 1652/2017-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO DE
EXTENSÃO UNICRIANÇA – ETAPA “ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO”**

Nome da criança: _____

Idade: _____ data de nascimento: ____/____/____

Nome do responsável: _____

Relação de parentesco: _____

R.G. _____ EMISSÃO: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____

C.P.F. _____ ESTADO CIVIL: _____

NOME DO(A) CÔNJUGE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

Responda às questões abaixo (obrigatório):

1. O RESPONSÁVEL POSSUI WHATSAPP?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO .

2. A CRIANÇA POSSUI DEFICIÊNCIA?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO .

3. QUAL O TURNO DISPONÍVEL PARA A CRIANÇA PARTICIPAR DO PROJETO UNICRIANÇA?

() MANHÃ () TARDE

4. QUAL(IS) DIAS DA SEMANA A CRIANÇA PODERÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES?
(a ser definido, posteriormente, pela coordenação do projeto, no ato da homologação das inscrições)

() TERÇA () QUARTA – apenas para o turno da manhã () QUINTA () SEXTA

DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/____ HORÁRIO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA
INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ANEXO II

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAR DO
PROJETO DE EXTENSÃO UNICRIANÇA – ETAPA “ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO”**

Eu, _____, portador do R.G. nº _____ e C.P.F. _____, responsável pela criança _____, inscrita voluntariamente para participar do Projeto de Extensão UNICRIANÇA, na etapa “Estação do Conhecimento”, declaro ciência das atividades que serão realizadas pelo(a) meu (minha) _____, no decorrer de sua participação como integrante do projeto, conforme Edital nº 36/2018/DEX/PROEAC, e que o mesmo se configura em projeto de extensão e pesquisa da Universidade Federal do Amapá, dessa forma, comprometo-me a seguir as regras de participação, ciente de que poderei requerer o cancelamento da participação a qualquer momento, bem como ser desligado em caso de descumprimento.

Autorizo, assim, a participação de _____ nas ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão UNICRIANÇA – ETAPA “ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO”.

Macapá, _____ de maio de 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ANEXO III

**RECURSO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAR
DO PROJETO DE EXTENSÃO UNICRIANÇA – ETAPA “ESTAÇÃO DO
CONHECIMENTO”**

Nome da criança: _____

Idade: _____ data de nascimento: ____/____/____

Nome do responsável: _____

Relação de parentesco: _____

R.G. _____ EMISSÃO: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____

C.P.F. _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

JUSTIFICATIVA:

Macapá, ____ de maio de 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO UNICRIANÇA:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO:

A coordenação.